



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Secretaria de Administração

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Seção de Elaboração de Editais

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

SEI Nº 0002927-68.2025.6.16.8000

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, com sede em Curitiba - PR, na Rua João Parolin, 224, inscrito no CNPJ sob nº 03.985.113/0001-81, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Solange Maria Vieira, pelo presente instrumento, regido pela Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e legislações pertinentes, contrata a empresa **IBMEC Educacional Ltda.**, inscrita no **CNPJ nº 04.298.309/0007-56**, com sede na Av. Presidente Wilson, 118, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.030-020, telefone (21) 97035-5816 (Thamara Ambrozino Oliveira), e-mails [oliveira.thamara@yduqs.com.br](mailto:oliveira.thamara@yduqs.com.br), para realização do Curso “Certificação em Gestão de RH com IA”, com fulcro no **artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, inexigibilidade de licitação:**

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*...  
III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:*

*...  
f - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;*

Observa-se, deste modo, a inexigibilidade de licitação, pois a contratação fundamenta-se na prestação de serviço técnico e de notória especialização, dos profissionais Carla Branco, Adriana Ramos, Alba Duarte, Elis Monteiro, Giowama Cambrone e Tânia Leal, que ministrarão o curso, comprovada através dos currículos, constantes no Anexo III.

O valor total desta contratação é de **R\$ 4.579,20 (quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos)**, sendo o valor por inscrição de R\$ 2.289,60 (dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), estando inclusos todos os tributos, encargos sociais, ônus trabalhistas e previdenciários, ou outros de quaisquer naturezas para a prestação do serviço.

A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 167.771 – Capacitação da Escola Judiciária Eleitoral. Categoria: Custojo.

O código para lançamento no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG é: 21172 – treinamento qualificação profissional; unidade de fornecimento: unidade.

Anexos:

I – Termo de Referência;

II – Proposta;

III – Currículos dos Instrutores e Conteúdo Programático.

Curitiba, 29 de agosto de 2025.

**Maria Carolina Marques Gomes**  
Chefe da Seção de Elaboração de Editais

## **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO**

**1.1.** Participação de 2 (duas) servidoras no curso “Certificação em Gestão de RH com IA”, oferecido pela empresa IBMEC Educacional Ltda.

### **2. OBJETIVO DO CURSO**

**2.1.** O curso tem como objetivo capacitar as servidoras na aplicação estratégica da Inteligência Artificial (IA) nas práticas de gestão de pessoas, promovendo a modernização e a eficiência dos processos de Recursos Humanos no âmbito do Tribunal.

### **3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**3.1.** Conforme consta no Anexo III.

### **4. DATA, FORMA DE REALIZAÇÃO E CARGA HORÁRIA**

**4.1.** O evento será realizado na modalidade à distância, com aulas assíncronas e reuniões por vídeo chamadas, com carga horária de 60 (sessenta) horas aula, iniciando-se em 02/09/2025, com duração de 12 (doze) semanas.

### **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**5.1.** Manifestar o aceite da Nota de Empenho no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do comunicado feito pelo TRE. Não ocorrendo o aceite da Nota de Empenho no prazo determinado, a contratada estará sujeita às penalidades cabíveis.

**5.2.** Emitir certificado ao final do curso, desde que o aluno seja aprovado e mediante o cumprimento de todos os requisitos do curso, como participação nas atividades e cumprimento do cronograma;

**5.3.** Cumprir fielmente os termos da Proposta apresentada (Anexo II).

### **6. PROTEÇÃO DE DADOS**

**6.1.** As partes devem cumprir fielmente o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018.

**6.2.** A não observância das normas relativas à privacidade de dados pessoais, no contexto da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018, caracteriza falta grave e enseja MULTA DE 10% (dez por cento) do valor total da contratação.

**6.3.** É vedado o compartilhamento dos dados pessoais coletados ou repassados em razão da execução desta contratação com terceiros, bem como sua utilização para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

### **7. FISCALIZAÇÃO**

**7.1.** Nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 117, o acompanhamento desta contratação se dará pelo gestor e, na sua ausência, impedimentos ou afastamentos, pelo substituto oficialmente designado.

**7.2.** Caberá ao **gestor**:

- a) Acompanhar a contratação de acordo com as cláusulas deste termo, determinando o que for necessário para regularização das faltas ou defeitos observados, sob pena de responsabilização administrativa;
- b) Comunicar à contratada, via e-mail, carta ou ofício, os problemas relacionados à execução do objeto, fixando prazos para solucioná-los ou para correções dos defeitos ou irregularidades encontradas;
- c) A persistirem as irregularidades, abrir processo administrativo, na modalidade eletrônica (PAD), instruí-lo devidamente, com todas as informações pertinentes, em formulário específico, anexando cópia do e-mail enviado para o fornecedor, referente à intenção de abertura de processo administrativo e com o respectivo comprovante de recebimento pela contratada, e encaminhá-lo para apreciação superior;
- d) Receber e atestar o documento fiscal referente à execução do objeto, encaminhando-o ao setor responsável, para pagamento.

**7.3.** Se houver desacordo nas especificações do objeto, contidas nesse termo, não ocorrerá o atestado do documento fiscal.

## 8. PAGAMENTO

**8.1.** O documento fiscal poderá ser emitido na forma eletrônica - NOTA FISCAL ELETRÔNICA, nos termos da legislação vigente, devendo ser encaminhado ao responsável pela fiscalização da contratação do TRE-PR por e-mail, em formato “.pdf”, ou poderá ser apresentado na forma física.

**8.2.** O documento fiscal deverá ser emitido pela contratada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis do envio dos dados de acesso aos alunos inscritos e deverá conter o nome e número do banco, agência e conta corrente para depósito. A conta corrente obrigatoriamente deverá ser da própria contratada.

**8.3.** Outras especificações necessárias ao documento fiscal, as quais são requisitos indispensáveis para que possa ser atestado e encaminhado para pagamento:

- CNPJ do TRE: 03.985.113/0001-81;
- Data de emissão do documento fiscal;
- Descritivo dos valores unitário e total.

**8.4.** Caso a empresa contratada seja optante do SIMPLES, deverá a NF estar acompanhada de Declaração, conforme anexo IV da IN 1234/12 da SRF, nos termos do Inciso XI do artigo 6º.

**8.5.** O atesto do documento fiscal deverá ser feito até 05 (cinco) dias úteis, após comprovação do cumprimento de todas as exigências desta contratação.

**8.6.** O documento fiscal, acompanhado das certidões regularizadas da empresa, após o atestado da contratação, deverá ser encaminhado à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para que se providencie o pagamento.

**8.7.** O pagamento será feito em parcela única, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da contratada, no valor do documento fiscal, em até 05 (cinco) dias úteis, sempre contados após o atestado do documento fiscal.

**8.8.** Caso a contratada esteja inadimplente quanto à documentação habilitatória, conferida pela contratante para pagamento, estará sujeita à abertura de processo administrativo, visando regularizar a documentação sob pena de ser aplicada a sanção de advertência.

**8.9.** A atualização monetária e a multa, provenientes do atraso no recolhimento das obrigações tributárias e/ou previdenciárias serão descontadas do valor do documento fiscal correspondente, quando a contratada lhe der causa.

**8.10.** O não atendimento às especificações do documento fiscal, bem como a não comprovação da regularidade fiscal, darão causa às penalidades cabíveis.

**8.11.** Havendo erro na apresentação do documento fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

**8.12.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido para tanto e mediante solicitação formal da interessada, fica estabelecido que os encargos moratórios (juros e correção monetária) devidos pelo TRE-PR, entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento, serão calculados por meio da aplicação da fórmula  $EM = I \times N \times VP$ , onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = i/365$  (onde  $i$  = taxa percentual anual no valor de 6%)

$I = (6/100)/365$ .

**8.13. Da substituição tributária:** O pagamento a ser efetuado em favor da CONTRATADA estará sujeito à retenção na fonte, de todo e qualquer tributo, de acordo com os normativos legais que incidirem sobre o objeto.

## 9. REAJUSTE

**9.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 09/07/2025. Se decorrido um ano, os preços serão reajustados pela aplicação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

## 10. SANÇÕES

**10.1.** O descumprimento de quaisquer das obrigações descritas no presente instrumento poderá ensejar abertura de processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa, de acordo a Lei nº 14.133/2021, com a possível aplicação das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;

- c) Impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo máximo de três anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos.

**10.1.1.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

**10.2.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que da infração provierem para a Administração Pública;

**10.3.** As condutas de natureza LEVE são passíveis de ADVERTÊNCIA e àquelas de maior gravidade aplicam-se as MULTAS, conforme a seguir determinado.

#### **10.3.1. ADVERTÊNCIA:**

Relação de descumprimentos (ocorrência)	
1	Irregularidade perante às certidões obrigatórias - FGTS, CNDT e Fazenda Federal, podendo aumentar a graduação conforme o caso;
2	Atraso no envio de acesso ao curso;
3	Falta de retorno às comunicações do TRE;
4	Não emitir o documento fiscal dentro do prazo.

**10.3.2. MULTAS:** aplicadas de modo interdependentes, quando decorrentes de fatos diversos:

Graduação da sanção (natureza)	Relação de descumprimentos (ocorrência)	Dosimetria e a base de incidência
MÉDIA	1. Atraso reiterado no início do curso e/ou não cumprimento do cronograma proposto.	0,5% (meio por cento) sobre o valor total da contratação
	2. Não entrega de certificado para os participantes.	3% (três por cento) sobre o valor total da contratação
GRAVE	1. Não observância da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).	10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação
GRAVÍSSIMA	1. Paralisação ou abandono total da prestação dos serviços, que impliquem rescisão unilateral da contratação.	20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação
	2. Inadimplemento total do objeto contratado.	

**10.3.3.** Poderá ser aplicada a sanção de **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR NO ÂMBITO DA UNIÃO**, nos termos do § 4º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar

a imposição de penalidade mais grave, nos casos de:

- a) inexequção parcial da contratação que cause dano grave à administração;
- b) inexequção total da contratação;
- c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.

**10.3.4.** Poderá ser aplicada a sanção de **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR**, nos termos do § 5º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, nos casos descritos no item acima que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, bem como:

- a) apresentar documentação ou declaração falsa.
- b) praticar ato fraudulento.
- c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
- d) praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei nº 12846, de 1º de agosto de 2013.

**10.4.** A reincidência de situações ensejadoras de penalidades sujeitará a CONTRATADA à penalidade de natureza imediatamente superior, à medida de sua gravidade, conforme o impacto na execução da contratação.

**10.5.** A aplicação das sanções previstas não exclui a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**10.6.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**10.7.** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**10.8.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**10.9.** As multas imputadas à contratada, cujo montante seja superior ao mínimo estabelecido pelo Ministério da Economia (Portaria nº 75/2012 do Ministério da Fazenda) e não pagas no prazo concedido pela Administração, serão inscritas em Dívida Ativa da União e cobradas com base na Lei nº 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária.

**10.10.** A contratada autoriza desde já o desconto de multa determinada em processo administrativo que garanta a ampla defesa, na primeira fatura a que vier fazer jus.

**10.11.** Caso não seja possível o desconto, a contratada deverá proceder ao recolhimento por meio

de GRU – Guia de Recolhimento da União.

**10.12.** As sanções serão registradas no SICAF e publicadas no DOU, nos casos de impedimento.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** Dúvidas referentes a esta contratação poderão ser sanadas com a Seção de Capacitação do TRE-PR, pelos telefones (41) 3330-8541 e (41) 3330-8856, ou pelo e-mail [sca@tre-pr.jus.br](mailto:sca@tre-pr.jus.br), no horário das 12h00 às 18h00.

## Proposta comercial- Gestão de RH com IA

### **Descrição do curso:**

A certificação é um curso livre de curta duração (60h) em que por meio de lives e conteúdos gravados, o aluno aprenderá a utilizar ferramentas de IA para melhorar processos do seu trabalho e otimizar a sua gestão. Haverá interatividade com professores e colegas de turma através do conteúdo ao vivo semanal e grupo da turma no WhatsApp.

### **Resumo das informações:**

**Curso:** Gestão de RH com IA

**Modelo de ensino:** Virtual

**Carga horária:** 60- Conteúdos gravados e Ao vivo

**Início das lives:** 06/08

**Término das lives:** 22/10

**Investimento unitário:** R\$2.289,60

Valor total para duas licenças:R\$4.579,20



**Forma de pagamento:** Nota de empenho / Vencimento 30 dias após a data da última live

### **Dados da prestadora de serviço:**

**CNPJ:** 04.298.309/0007-56

**Razão social:** IBMEC EDUCACIONAL LTDA

### **Dados de pagamento:**

Ag:105

C.C: 13003171-4

Conta corrente

Santander

Atenciosamente,

IBMEC EDUCACIONAL LTDA

# CERTIFICAÇÃO EM Gestão de RH com IA

- ▶ Domine a IA, automatize tarefas operacionais e ganhe mais tempo para focar nas pessoas do seu time



# Olá,

O Ibmec apresenta a exclusiva **Certificação em Gestão de RH com IA**, uma oportunidade única para transformar sua atuação na área de Recursos Humanos com uma formação inovadora!

Em um cenário cada vez mais impulsionado por dados e tecnologia, nosso curso capacita você a integrar a **Inteligência Artificial de forma estratégica nas práticas de RH**.

Aprenda a aplicar IA no recrutamento inteligente, engajamento, retenção, treinamento e people analytics, além de explorar a diversidade e o impacto da tecnologia no futuro do trabalho. O curso também aborda ética, privacidade e governança, preparando você para decisões estratégicas baseadas em dados.

Destaque-se no mercado e lidere a transformação digital na gestão de pessoas!

**Leia com atenção este material — ele contém informações importantes sobre o programa de certificação.**

## [ QUADRO -RESUMO ]



DURAÇÃO:  
9 semanas



CARGA HORÁRIA:  
60 horas



LIVE SESSIONS SEMANAS:  
Mentoria com  
especialistas Ibmec

**CLIQUE E SAIBA MAIS**

## [ DISPONIBILIDADE ]

Acreditamos que o domínio da Inteligência Artificial é uma habilidade essencial para profissionais que desejam se destacar no competitivo mercado de Recursos Humanos.

Nosso curso oferece conteúdo de qualidade, exercícios práticos e exemplos reais para ajudá-lo a integrar a IA no seu dia a dia, potencializando suas análises e decisões de negócios.

Com uma abordagem hands-on e recursos avançados, vamos ampliar seu repertório e capacitar você a utilizar tecnologias emergentes para potencializar seus resultados de forma inovadora.

**Para extrair o máximo da certificação, recomendamos que você se dedique de 3 a 5 horas por semana ao seu aprendizado.**

Um  
programa  
completo  
feito para  
você.

✓ Live sessions toda semana

✓ Estudos de caso

✓ Comunidade de alunos

✓ 5 módulos de conteúdo

## [ A PLATAFORMA

---

No momento da sua matrícula, você terá acesso à plataforma exclusiva Ibmec.

Semanalmente, será liberado um novo módulo contendo aulas em vídeo, ministradas por especialistas em projetos, além de questões que o desafiarão a aplicar os conceitos aprendidos.

Acreditamos que a **combinação de teoria e prática** é fundamental para o desenvolvimento de gestores de sucesso.

## [ COMUNIDADE

---

Para criar um ambiente de interação e networking, temos uma **comunidade fechada** no WhatsApp, funcionando em tempo real.

Será o espaço para compartilhar ideias, fazer perguntas, participar de discussões e conectar-se com seus colegas e instrutores.

## [ LIVE SESSIONS ]

---

Outro destaque da certificação é **a agenda de Live Sessions, que são mentorias semanais em grupo, conduzidas por especialistas nos temas abordados em cada módulo.**

Essas sessões serão realizadas por meio de videochamadas e fornecerão uma oportunidade única para você interagir diretamente com profissionais do mercado, fazer perguntas e receber orientações personalizadas.

A participação nas Live Sessions é altamente recomendada, pois nelas, você obterá insights valiosos e uma visão prática dos conceitos abordados.

No entanto, caso você não possa participar de alguma sessão ao vivo, **todas as mentorias serão gravadas e disponibilizadas na plataforma.**

Com isso, é possível assisti-las quantas vezes quiser e aproveitar ao máximo os conhecimentos compartilhados.

## [ LIVE DE MENTORIA ]

---

Sua atividade de conclusão será o **Projeto Aplicado**, uma ferramenta para resolver problemas reais e desenvolver soluções com eficiência. No curso, **sua aplicação poderá ser orientada por um docente que guiará seu grupo em 3 encontros de 1h30. Os encontros são opcionais, caso você tenha dúvidas no processo,**

# [ TEMAS – LIVE SESSIONS ]

AS LIVES DE ORIENTAÇÃO DO PROJETO DE APLICADO SERÃO REALIZADAS ENTRE AS 10 SEMANAS DE LIVE SESSIONS.

**Live Session 1 – Aula Inaugural e sessão de boas-vindas –  
Tânia Leal e Carla Branco**

**Live Session 2 – Inteligência Artificial no RH: implementação e impactos – Ana Claudia Ferrari**

**Live Session 3 – People & Recursos Humanos:  
IA no Recrutamento e Seleção –  
Suzana Araujo**

**Live Session 4 – Treinamento, retenção e desenvolvimento de talentos com IA –  
Alba Duarte**

**Live Session 5 – People analytics e IA: estratégias de RH baseadas em dados –  
Igor Santos**

**Live Session 6 – Como a IA pode ser sua aliada para engajar e reter colaboradores –  
Elis Monteiro**

**Live Session 7 – Gestão de diversidade e inclusão com IA –  
Giowana Cambrone**

**Live Session 8 – Ética, Privacidade e Governança aplicada ao RH –  
Adriana Ramos**

**Live Session 9 – Impactos da IA e o Futuro do Trabalho –  
Nathália Tavares**

CORPO DOCENTE SUJEITO A ALTERAÇÕES.

# [ QUEM ESTARÁ COM VOCÊ



## Carla Branco - Coordenadora

Mestra em Administração, Pós-Graduada em Gestão Cultural e Bacharela em Administração. Coordenadora Técnica no Ibmec Online para MBAs e professora no Grupo Ibmec. Tradutora premiada e indicada ao Jabuti, com experiência em gestão cultural na Espanha. Foi executiva do Oi Futuro, liderando o programa NAVE, reconhecido globalmente na educação. Atuou em projetos de impacto no CDI / Recode e no CEBDS. Atualmente, é Diretora Executiva do Instituto LideraJovem e Assistente do IPUB para doutoramento em Saúde Mental.

## Adriana Ramos

Doutora em Direito. Mestre em Ciências Jurídico Internacionais pela Universidade Clássica de Lisboa. Graduada em Direito. Diretora-Geral da Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ. Coordenadora de TCC da Graduação em Direito do Ibmec Rio. Professora de Direito Constitucional, Direitos Humanos e Metodologia do Ibmec Rio. Professora de Pós Graduação em diversas instituições de ensino superior.



## Alba Duarte

Mestra em Administração, Executive, Alpha, Personal e Professional coach, e pós-graduada em Administração e em Gestão Empresarial. Fundadora e CEO da Duart Consultoria e Treinamento em Sistema de Gestão, foi gestora de Universidade Corporativa em Telecom, atuou como membro da Diretoria Executiva da ABRH-RJ. Participou como consultora e comentarista de Carreira e Recursos Humanos na Rádio Jovem Pan News.



CORPO DOCENTE SUJEITO A ALTERAÇÕES.

# [ QUEM ESTARÁ COM VOCÊ



## Elis Monteiro

Jornalista com 25 anos de experiência em tecnologia e internet, atuando como consultora e professora de Marketing Digital. Ministra disciplinas em diversas instituições de ensino e já prestou consultoria para órgãos públicos e empresas como Governo do RJ, MSF, TV Globo, Coca-Cola e Museu do Amanhã. Possui MBA em Marketing Digital e formação executiva pela Singularity University. Palestrante em eventos nacionais e corporativos, já treinou mais de 80 empresas em todo o país.

## Giowana Cambrone

Giowana Cambrone, consultora de diversidade, equidade e inclusão na Yduqs. Graduada em Administração de Empresas e Direito, especialista em Gestão de Projetos, Democracia Participativa e Movimentos Sociais. Mestranda em Políticas Públicas e Direitos Humanos.



## Igor Santos

Mestre em Engenharia de Sistemas e Computação com 15 anos de experiência profissional na área de tecnologia da informação e banco de dados. Atuou por 10 anos na área de arquitetura e desenvolvimento de sistemas de operação e gestão nos setores de varejo, transporte, saúde e financeiro. Nos últimos anos se dedicou mais especificamente à área de dados atuando em projetos de construção de plataforma de dados corporativa em nuvem, desenvolvimento de produtos de dados e disseminação da cultura analítica.

## Tânia Leal

Presidente do Conselho do IDVLabs, Conselheira na CooperWomen e Executiva em Dados & IA. Executiva de TI, Dados e IA, conselheira e empresária, com foco em inovação, diversidade e inclusão. Fundadora do Instituto DaVinci3, onde preside o conselho, e voluntária em iniciativas como MCIO, Grupo Mulheres do Brasil e Olhar do Futuro. Formada em Física, com mestrado em Astrogeofísica e especializações em Transformação Digital (Cambridge), Estratégia (Columbia) e Globalização (Berkeley). Coautora de livros sobre TI, IA e Inclusão Digital.



CORPO DOCENTE SUJEITO A ALTERAÇÕES.

# [ CONTEÚDO DE IMPACTO

Para garantir uma experiência de aprendizado progressiva e focada, o conteúdo assíncrono será liberado semanalmente.



CARGA HORÁRIA:  
60 horas

A cada semana você terá acesso a um novo módulo, repleto de materiais interativos, vídeos e exercícios práticos.

Esta abordagem permitirá que você absorva gradualmente os conceitos-chave e os aplique em situações do mundo real.

## MÓDULOS

01

### IA Generativa: RH como Business Partner

- **Aula Inaugural**
- **Gestão de Pessoas e IA:** como a inteligência artificial está redefinindo o papel estratégico do RH.
- **IA Generativa & Business Partner:** como e quais tecnologias potencializam o RH na tomada de decisões estratégicas, utilizando IA generativa para criar soluções inovadoras.
- **Benefícios Estratégicos da Inteligência Artificial:** analise os impactos e desafios da integração de tecnologias para impulsionar os resultados da sua empresa.
- **Uso da IA com Tecnologias Emergentes:** entenda como a combinação de IA com outras tecnologias, como machine learning e automação, pode trazer resultados significativos para o RH.
- **Gestão de Talentos com IA:** prepare sua equipe para a implementação e adoção da IA focando no desenvolvimento de habilidades necessárias para operar em um ambiente cada vez mais digital.
- **Desafios do RH na Era da IA:** discuta os desafios que o RH enfrenta, adaptando-se a novas dinâmicas de trabalho.
- **Preparando seu RH para a Implementação da IA:** prepare o RH para a adoção bem-sucedida da inteligência artificial.
- **Exercício de fixação.**

## 02

### RH Data-Driven: automatize processos de RH com aplicação de IA

- **IA e Machine Learning no RH:** como a análise de dados impulsiona decisões estratégicas.
- **Data-Driven como aliado estratégico do RH:** ferramentas de analytics para impulsionar o RH no papel de business partner, transformando dados brutos em insights valiosos para entender comportamentos e otimizar processos na gestão de pessoas.
- **Modelagem Preditiva e Prescritiva para análise de desempenho:** antecipe desafios no ambiente de trabalho, personalizando estratégias com base em dados históricos, como na previsão de desempenho dos colaboradores. Tome decisões mais assertivas, apoiadas por inteligência artificial, que maximizem o desempenho e o engajamento dos colaboradores.
- **Automatizando Tarefas Repetitivas do RH:** utilize ferramentas de IA para automatizar processos administrativos, como controle de ponto, férias, pagamentos, gestão de documentos, análise de currículos e descrições de cargos, que podem melhorar a eficiência organizacional.
- **Exercício de fixação.**

## 03

### Transforme dados em estratégia para o RH

- **People Analytics na prática:** entenda como a análise de dados remodela o papel do/a profissional de RH como parceiro estratégico.
- **Recrutamento e seleção com IA:** adote ferramentas que apoiam na análise de linguagem e de personalidade durante o recrutamento e seleção.
- **Ferramentas de IA para Automatização de Processos de Onboarding:** implemente soluções que melhorem a integração de novos colaboradores de forma eficiente.
- **Aplicação de IA para Gestão de Desempenho:** utilize análises baseadas em dados para monitorar e melhorar o desempenho dos colaboradores, como a Avaliação 360º e a implementação de feedbacks abrangentes que poderão melhorar a experiência dos colaboradores.
- **Análise da cultura organizacional e retenção de talentos:** aplique técnicas de análise preditiva para avaliar e aprimorar a cultura da empresa. Realize a estruturação de Níveis e Remuneração com análises de dados para criar uma estrutura de remuneração justa e competitiva. Elabore Planos de Desenvolvimento de Carreira personalizados que atendam às aspirações e competências dos colaboradores.
- **Exercício de fixação.**

## 04

### Construção de Employer Branding e Employee Value Proposition com IA

- **Domine Employer Branding:** compreenda os conceitos fundamentais de employer branding e sua relevância na atração de talentos.
- **Employer Branding com ferramentas de IA:** como a inteligência artificial pode ser utilizada em estratégias que promovam uma imagem positiva da empresa.
- **Employee Value Proposition (EVP):** identifique os conceitos essenciais de EVP e sua importância na proposta de valor oferecida aos colaboradores.
- **Inteligência Artificial aplicada à Employee Value Proposition (EVP):** ferramentas de IA para personalizar e aprimorar a EVP, alinhando-a às expectativas dos colaboradores e fortalecendo o engajamento e a retenção de talentos.
- **Exercício de fixação.**

### RH 4.0: Data Science, Big Data, Práticas Éticas e o Futuro do Trabalho

- **Conceitos e impactos de Data Science em RH:** como a ciência de dados transforma a gestão de pessoas, possibilitando decisões mais informadas e estratégicas.
- **Cultura de inovação e aprendizado contínuo:** incentive uma mentalidade que valorize a experimentação e a adaptação às novas tecnologias e métodos analíticos.
- **Big Data e componentes do Framework:** big data e sua relevância para recursos humanos. E os principais componentes de um framework para big data em RH, incluindo coleta, armazenamento, processamento e análise de dados.
- **Desafios Éticos no Uso de IA:** reconheça os desafios éticos da implementação de IA e como realizar a implementação.
- **Legislação e Normas de Privacidade de Dados:** leis e regulamentações, como LGPD e GDPR, que impactam o uso de dados em RH.
- **Diretrizes para Confiança no Uso Ético de IA:** diretrizes e rituais que promovam a confiança no uso ético da inteligência artificial entre os colaboradores.
- **O futuro, é agora - IA no RH:** como a inteligência artificial transformará o papel do profissional de recursos humanos em um estrategista, otimizando processos e impulsionando a inovação e a colaboração nas organizações.
- **Exercícios de fixação.**

## [ ONDE NOSSOS ALUNOS ESTÃO ]

Nossos ex-alunos têm alcançado sucesso profissional em várias empresas de renome. Aqui estão algumas onde eles estão trabalhando:



# CERTIFICAÇÃO EM Gestão de RH com IA

Prepare-se para mergulhar em uma jornada de aprendizado transformadora. Estamos aqui para apoiá-lo a cada passo do caminho e ansiosos para ver seu crescimento e progresso.

Se você tiver alguma dúvida ou precisar de assistência adicional, não hesite em entrar em contato conosco.

Desejamos uma jornada repleta de descobertas, crescimento pessoal e desenvolvimento de habilidades de liderança excepcionais.

## [ QUADRO -RESUMO ]



DURAÇÃO:  
9 semanas



CARGA HORÁRIA:  
60 horas



LIVE SESSIONS SEMANAS:  
Mentoria com  
especialistas Ibmec

**CLIQUE E SAIBA MAIS**

**Atenciosamente,**  
**Equipe Ibmec**

**Ibmec**